

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 065888.2.0060600-44
MATRÍCULA Nº	BELÉM - PARÁ - BRASIL	FICHA Nº
60.600		01
		OFICIAL TITULAR 1/6/2015 DATA
<p>Terreno urbano de domínio pleno, situado na Rua Areia Branca nº 35, entre Passagem 28 de março e a Passagem Areia Branca, distando da última 31,22m, fundos projetados para a Avenida Dalva, bairro Marambaia, nesta cidade; MEDIÇÕES: 03,60m de frente, 16,93m por ambas as laterais; e 04,66m pela linha de travessão de fundos; FORMA POLIGONAL: irregular; ÁREA: 69,92m² de área total; CONFINANTES: à direita com o imóvel sem número, à esquerda com o de nº 36 e aos fundos com quem de direito; EDIFICAÇÃO: pátio, sala, 02 quartos, copa-cozinha, banheiro social e área livre, contendo 44,00m² de área construída.</p> <p>PROPRIETÁRIA: MARIA FIRMINA RAMOS FRANÇA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 159.098.082-49, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010/33884/34/66/0390/000/000 - 94 (IPTU/PMB).</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-G.Q., às fls 322, Matrícula nº 322, do 2º Ofício de Imóveis desta Capital. O imóvel aqui descrito passou a pertencer à circunscrição deste 1º Ofício de Imóveis, em conformidade com a Lei estadual nº 5.008/81 e Resolução nº 02/96-GP do TJE.</p> <p>ÔNUS: NADA CONSTA. Em 01/06/2015 - Protocolo nº 115.086, de 28/05/2015. Selo de segurança: H 1-2837.004085832. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <hr/> <p>R-1/60600 - Em 01/06/2015 - Protocolo nº 115.086, de 28/05/2015 - VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública datada de 28/01/2015, lavrada às fls. 128/129 do Lº 0631, do 6º Tabelionato de Notas - Cartório Kós Miranda, desta cidade, a proprietária MARIA FIRMINA RAMOS FRANÇA, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel da presente matrícula ao comprador adquirente: LUIZ OTÁVIO DE JESUS SANTANA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 6.313.706-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 020.456.262-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Passagem Jader Barbalho II nº 40, bairro Souza; pelo preço de R\$55.000,00, já pago e liquidado integralmente, sem condições suspensivas ou resolutivas. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$1.172,82, conforme DAM nº 43.7.871961-5. Selo de segurança: H 1-2837.004085833. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <hr/> <p>R-2/60.600 - Em 24/05/2016 - Protocolo nº 121.892, de 17/05/2016 - VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1234660-6, datado de 16/05/2016, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, o proprietário LUIZ OTÁVIO DE JESUS SANTANA JUNIOR, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: LUIZ OTAVIO DE JESUS SANTANA, agente de manutenção, portador da CI nº 4.088.703-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 174.771.742-87, e sua mulher, BENEDITA IRENE DE SOUSA SANTANA, do lar, portadora da CI nº 1.897.285-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 318.918.702-97, ambos brasileiros, casados desde 23/09/1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Pass. Jader Barbalho II nº 40, bairro Souza; pelo preço de R\$115.000,00 pago da seguinte forma: R\$62.800,00, com recursos</p>		

Continua no verso.

Código de segurança: d3a1-7805-c6e8-6453-bec2-a286-17ee-3d2b

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 04/07/2024 às 13:53

Valor da Certidão R\$ 63,05

Protocolo: 275.063

Bel Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

60.600

FICHA Nº
01

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0060600-44

próprios e o restante de R\$52.200,00 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de ~~R\$1.150,00~~, conforme DAM nº 43.7.969501-0. Valor do emolumento e selo: R\$268,96. Selo de segurança nº: H 1-2882.006154383. Eu *Bel Cleomar Carneiro de Moura* Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

R-3/60.600 - Em 24/05/2016 - Protocolo nº 121.892, de 17/05/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Jânio de Jesus Matos Corrêa, conforme subestabelecimento datado de 23/05/2013, originário da procuração lavrada às fls. 135/136 do Lº 2925, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$52.200,00**, por esta concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 339 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 8.1600% (nominal) e 8.4722% (efetiva); sendo as taxas: Com Desconto de 7.0000 (nominal) e 7.2290% (efetiva), Com Redutor de 0,5% de 6.5000% (nominal) e 6.6971% (efetiva), Taxa Contratada de 6.5000% (nominal) e 6.6971% (efetiva) e Taxa Porta de Negócios não se aplica, conforme item B.10 do contrato; sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$115.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 14ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo: R\$75,16. Selo de segurança nº: H 1-2882.006154384. Eu *Bel Cleomar Carneiro de Moura* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-4/60.600 - Em 27/06/2024 - Protocolo nº 180.709, de 05/06/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 304394/2022 e requerimento, ambos datados de 04/06/2024, digitalizados neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-2/60.600 e R-3/60.600, em 24/05/2016, após a regular intimação dos devedores LUIZ OTAVIO DE JESUS SANTANA e sua mulher BENEDITA IRENE DE SOUSA SANTANA, já qualificados, sem que estes tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **165.923**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$2.347,38, (bases de

Continua na ficha 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 04/07/2024 às 13:53

Valor da Certidão: R\$ 63,05

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/

OFICIAL TITULAR : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
60.600	02	01/06/2015	065888.2.0060600-44

cálculo: ITBI R\$117.369,11 e IPTU/2024 R\$43.120,69). Valor do emolumento e selo – total pago: R\$532,68 (R\$421,38 de emolumentos, dos quais R\$76,61 de taxa/FRJ, R\$12,77 de taxa/FRC, 21,07 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202406.3045779-97754030000016018155712250. Eu *Glauber Arthur de Oliveira* Glauber Arthur de Oliveira Gonçalves, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **CERTIFICO** ainda que o imóvel desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 2º Ofício de Registro desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/2016, devendo todos os atos de registro relativos a este imóvel serem praticados no cartório da situação, exceto, os atos de averbação que deverão ser praticados nesta Serventia, nos termos do art. 169, I da Lei 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

MATRÍCULA 60.600

FICHA 02

Código de segurança: d3a1-7805-c6e8-6453-bec2-a286-17ee-3d2b

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 04/07/2024 às 13:53

Valor da Certidão R\$ 63,05

Protocolo: 275.063



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2065317 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/07/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 71356020000059568155712250

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5P68-C3YP6-WKDC4-YJ3K3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5P68-C3YP6-WKDC4-YJ3K3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>